Álcool e volante: mistura pode acabar com a festa

LAURA SCARDUA E ANA **LUIUZA SOARES ESTADO DE MINAS**

combinação entre

consumo de bebi-

das alcoólicas e o volante preocupa ainda mais as autoridades do trânsito nesta época do ano, marcada pelas celebrações, como Natal e Ano-Novo. Adalgisa Lopes, presidente da Associação de Clínicas de Trânsito do Estado de Minas Gerais (Actrans-MG). aponta que o consumo de álcool aumenta com as festas e "isso se traduz em mais imprudência, acidentes e mortes." Os dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF) coletados entre janeiro è setémbro dão uma ideia do risco. Nesse período, a corporação multou um motorista a cada 10 minutos por beber – ou usar outras drogas

Alysson Coimbra, diretor científico da Associação Mineira de Medicina do Tráfego (Ammetra), afirma que a época de festas de final de ano é propícia para o aumento no consumo e para a minimização dos riscos de dirigir depois de beber. "As pessoas acreditam

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA

Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

que o momento de celebrar é individual e que são merecedoras de abonos na lei porque trabalharam durante todo ano", diz. E complementa: "É o momento de elas tentarem se livrar de frustrações, problemas e dificuldades que emocionalmente não conseguiram resolver durante o

O diretor científico da Ammetra aponta também que no ambiente de comemorações é comum a propagação de informações falsas para diminuir a gravidade de combinar álcool e direção, como: "Não vai ter blitz, você dirige melhor quando bebe ou você mora perto." Para Alysson, nessas ocasiões, o condutor perde o senso crítico e é influenciado.

ESPECIALISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

EXTRAORDINÁRIA PARA ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

A ESTABILIZE - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A, com sede social na Estrada das Pedrinhas, nº 25, Imbui, Salvador-BA, CEP 41.720-340, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente o Senhor THELSO DE JESUS SILVA, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da ESTABILIZE, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Estrada das Pedrinhas, nº 25, Imbui, Salvador-BA, CEP 41.720-340, às 15:00 horas, do dia 26 de dezembro de 2024, com a seguinte ordem do dia: 1. Admissão de novos associados; 2- Retirada de associados; A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 15:00, com a presença de acionistas que representem, on mínimo, 1/4 (um quanto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número (Art. 19 do Estatuto da ESTABILIZE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A).

Salvador - 20 de dezembro de 2024. Thelso de Jesus Silva Presidente da ESTABILIZE - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A

MINISTÉRIO DA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90131/2024

Processo Nº. 23066.063307/2024-38 Objeto: Registro de Preços para

eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, visando atender às

necessidades do Centro de Desenvolvimento da Pecuária (CDP) unidade

integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 09/01/2025

às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br

Pregoeiro Oficial

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 08 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

2º LEILÃO: 10 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 08 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

2º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 08 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 10 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 10 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 11 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 12 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 12 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 12 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 12 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 12 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 12 de janeiro de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 12 de janeiro de 2025 de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 12 de janeiro de 2025 de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 12 de janeiro de 2025 de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 12 de 2025 de 2025, às 15h00min *.

1º LEILÃO: 12 de 2025 d

o apatamento a área real total de 110.08m², sendo 73.83m² de área real privativa e 36.26m² de área real corrum, cabendo-lhe a fração táleal de 0.7589% equidante a 30.35m² tendo a vaga de agragam 13.45m² de área real privativa e área real privativa e área real privativa (7.59%) equidante a 30.35m² tendo a vaga de agragam 13.45m² de área real privativa de área real privativa de área real privativa de área real privativa com 8.000.00m² tocalizada na Estadão de Curalinho, éra de tereno próprio, com 4.000.00m² desmenbrada de uma rear maior com 8.000.00m² tocalizada na Estadão de Curalinho, éra de tereno esta compreendada pelo pelimetro deficia por uma internada de la proposição de 19.00 de definada de 19.00 de definada de 19.00 de definada de 19.00 de definada de 49.00m, limitando-se com a rua A, até encontrar o porto principal P-02, de onde formando uma fagulo interno de 82°44; segue em direção norceste por uma distância de 49,00m, limitando-se com reanascente do late 0.8 de encontrar o porto principal P-03, de onde formando um árgulo de 19.00 de internada uma fagulo de 19.00 de internada uma fagulo de 19.00 de encontrar o porto principal P-04, de onde formando um árgulo de 19.00 de 19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ssociação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB
Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia (ACEB), inscrita no CNPJ nº

07.209.144/0001-00. com sede na Rua Francisco Ferraro, 91, sala 3, Nazaré, Salvador/BA, por

meio de sua Presidente Marinalva Nunes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus associados para a Assembleia Geral

estatudarias, convoca seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada: Data: 30 de dezembro de 2024 Horário: 14h Local: Barra Center, sala 205, Rua Marques de Leão Barra, Salvador-BA

Informações Adicionais:

• A presença dos associados é de extrema importância para a deliberação sobre o futuro da Associação.

• A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da

maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, conforme o Estatuto vigente.

Salvador, 20 de dezembro de 2024.

ACEB - ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA
CNPJ: 07.209.144/0001-00
MARIMALVA MUNICO

AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ/MF n° 03.732.265/0001-72 - NIRE nº 29203045682 **Ata de Reunião de Sócios**

CNPJ/MF n° 03,732,265/0001-72 - NIRE n° 29203045682

Ata de Reunião de Sócios

1. Date, Hora e Local: Em 17 de dezembro de 2024, às 14horas, na sede social da AGES Empreendimentos Educacionais Ltda ("Sociedade"), localizada no Parque das Palmeiras, 23, Casa, Centro Paripiranga (BA), CEP 48,430-000. II. Convocação E Presença: Presente a sócia titular de 100% das quotas da sociedade, SOBEPE - Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A, representada por seus diretores Tiago Garcia Moraes e Guilherme Colin de Soárez. Em virtude da presença da única sócia da sociedade, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 1072, §2º do Código Civil. III. Instalação e Composição da Mesa: O conclave foi instalado com a presença da única sócia, cabendo a presidência da mesa ao Sr. Tiago Garcia Moraes e, a secretaria da mesa, ao Sr. Guilherme Colin de Soárez. IV. Ordem do Dia: (ITEM I) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade no importe de R\$ 40,000.000,00 (quarenta milhões de reais), nos termos do art. 1.082, inc. II, do Código Civil e do art. 173 da Lei nº 6.404/76. (ITEM II) Deliberar sobre a alteração da cláusula Segunda do Contrato Social, a lim de retratar a eventual redução de capital social da Sociedade, caso aprovado o Item I da ordem do día. V. Deliberações: (ITEM I) A única sócia aprovou a redução do capital social da Sociedade no importe de R\$ 40,000.000,00 (quarenta milhões de reais), que será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, por julgá-lo excessivo (art. 1.082, inc. II, do Código Civil). Por consequência, fica aprovada o cancelamento de 400,000 (quatrocentas mil) quotas do capital social do simil reais), por inceptado con concelamento de 400,000 (quatrocentas mil) quotas do capital social con imilia de R\$ 40,000 con concelamento de 100,000 (quatrocentas mil) quotas do capital social do simil reais), violido em 131,520 (cento e trinta e uma mil, quinhentas e vinte) quotas, com valor nominal de R\$

capital social passará a ser de R\$13.152.000,00 (treze milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), dividido em 131.520 (cento e trinta e uma mil, quinhentas e vinte) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A deliberação produz efeitos a partir da presente data. (ITEM II) A única sócia aprovou a alteração da cláusula Segunda do Contrato Social, a fim de retratar a redução de capital social aprovada no item I da ordem do dia, que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda — Capital Social: O capital da sociedade é de R\$13.152.000,00 (treze milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 131.520 (cento e trinta e uma mil, quinhentas e vinte) quotas, no valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

131.520 131.520

R\$13.152.000,00

Eleição e posse da diretoria da ACEB, para adequação ao novo Estatuto

Reformado e aprovado em 16 de novembro de 2024.

MARINALVA NUNES DE SOUSA

EDUCAÇÃO

A preocupação dos especialistas no trânsito neste período festivo, com aumento de venda e consumo de álcool, se aprofunda quando analisados os dados de infração da Lei Seca ao longo do ano. Nos nove primeiros meses de 2024, a cada 10 minutos, uma pessoa foi multada por desobedecer a legislação que proíbe a condução de veículos



A COMBINAÇÃO entre consumo de bebidas alcoólicas e o volante preocupa ainda mais

sob influência de álcool ou outra substância psicoativa, como apontado pela Actrans-MG com base em dados da Polícia Rodoviária Federal.

Entre janeiro e setembro, foram registradas 45.930 infrações entre recusa de fazer o teste do bafômetro e constatação de embriaguez, de acordo com a PRF. Até maio, foram realizadas 18.705 operações da Lei Seca no Brasil, que apontaram 4.013 infrações por constatação de direção sob efeito de álcool e 17.332 registradas por recusa ao teste de alcoolemia.

Adalgisa Lopes, que também é psicóloga especialista em trânsito, afirma que o álcool afeta negativamente funções cerebrais essenciais, comprometendo coordenação motora, equilíbrio e leitura espacial. Além disso, a bebida alcoólica deixa os reflexos mais lentos, diminui a concentração e a capacidade de mul-

Marido que dopou mulher para ser estuprada é condenado

DA BBC NEWS

Dominique Pelicot, de 72 anos, foi condenado ontem a 20 anos de prisão por drogar e estuprar a ex-mulher, GisèlePelicot, e recrutar estranhos para estuprá-la durante mais de uma década, além de outras acusações.

Ele admitiu as acusações contra ele.

Dominique foi julgado com outros 50 homens acusados de estuprar Gisèle por intermédio dele, a maioria dos quais negou as acusações de estupro.

O tribunal da cidade de Avignon, na França, considerou 47 deles culpados de estupro, dois culpados de tentativa de estupro e dois culpados de agressão sexual.

Os réus têm agora 10 dias para recorrer.

GisèlePelicot, de 72 anos, agradeceu o apoio que recebeu em um discurso fora do tribunal, depois que o exmarido foi condenado.

Ao abrir mão de seu direito ao anonimato, ela se tornou um símbolo de luta e coragem, dizendo que queria fazer com que a "vergonha trocasse de lado", da vítima para o estuprador.

Ela afirmou ontem que nunca se arrependeu de tornar o julgamento público "para que a sociedade pudesse ver o que estava acon-

"Tenho confiança em nossa capacidade coletiva de encontrar um futuro melhor no qual homens e mulheres possam viver harmoniosamente juntos com respeito mútuo", declarou.

Gisèle olhou para cada um dos réus quando eles eram solicitados a se levantar, primeiro para saber se era culpado ou não, e depois para ouvir a sentença.

Ela disse que respeita o tribunal e seu veredicto.

Em seu discurso, Gisèle se dirigiu ainda às vítimas de histórias semelhantes.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 - (SETRE/SUDESB)
O agente de contratação da SUDESB, em conformidade com a lei de regência e disposições do edital
de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - BLOCO 03. No do processo: 069.1475.2024.0004763-89. Empresa vencedora: NR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 39.265.615/0001-85), com o valor de R\$ 14.216.836,44 (quatorze milhões, duzentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 19/12/2024 — Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA. 19/12/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CDS VELHO CHICO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE

POLOMAR EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o 06.912.063/0001-09, na qualidade de proprietária de lotes, em conjunto com a **GÓES**EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 14.583.728/0001-06, enquanto loteadora e, também proprietária de lotes, expedem o presente Edital para convocação dos proprietários de lotes do LOTEAMENTO MIRANTE DA PRAIA DO FORTE, para reunião a ser realizada nos termos seguintes. PAUTA: Deliberação sobre: (i) conversão do Loteamento Mirante da Praia do Forte, em loteamento de acesso controlado: (ii) implementação de melhorias na infraestrutura do loteamento: e (iii) constituição de Associação de direito privado, sem fins lucrativos, cuja finalidade é congregar os interesses dos proprietários, compromissários compradores e cessionários de direitos de lotes do Loteamento Mirante da Praia do Forte, aprovar a sua denominação, sede e Estatuto Social, bem como eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. **LOCAL:** Restaurante Polomar, localizado na Rodovia BA-99, km 60, Praia do Forte, Mata de São João, Bahia. **DATA:** 08/01/2025 (oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco). HORÁRIO: às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos proprietários, promissários compradores e/ou cessionários dos lotes, e às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de proprietários. OBSERVAÇÃO: É facultado aos proprietários do Loteamento Mirante da Praia do Forte se fazer representar por procuração, desde que mediante instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida. O reunião a realizar-se no dia 08/01/2025 e deliberação dos itens de pauta indicados

ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO ESPORTE **CLUBE JACUIPENSE**

sob o nº 16.451.122/0001-34, com sede na Rodovia Lomanto Júnior, km 54, s/n Ranchinho, na cidade de Riachão do Jacuípe-BA., CEP: 44.640-000, por meio da sua Diretoria Executiva, representada pelo Presidente desta agremiação esportiva, o Sr. GERALDO GENTIL MAGALHÃES PINTO, CONVOCA, através do presente edital, de acordo com o Estatuto da referida agremiação esportiva, reunião ordinária da Assembleia Geral, que será realizada na Praça Joaquim Carneiro, nº 42, 1º andar, Centro, na cidade de Riachão do Jacuípe-BA (Escritório Carneiro & Carneiro Advogados Associados), às 14h. do dia 31 Dezembro de 2024, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Disciplinar para o

2 – Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Esporte Clube Jacuipense, para triênio compreendido entre 01/01/2025 à 31/12/2027.

para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Esporte Clube Jacuipense deverão servar o Estatuto Social da agremiação.

maioria dos conselheiros/associados aptos a votar e, em segunda convocação, con qualquer número de associados, 30 (trinta) minutos depois. E, para que não se alegue a deslealdade, expediu-se o presente Edital, que será fixado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024- SRP

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO FI FTRÔNICO Nº 024/2024- SRP. tipo MENOR PRECO. LOTE, que tem como objeto Aquisição de Material de Construção que serão destinados a realização de pequenas construções e reformas no município de Malhada- Ba. As propostas serão acolhidas com início no dia 20/12/2024, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 08/01/2025. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 08/01/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 08/01/2025; Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro Malhada - Bahia - CEP 46.440- 000, Pelo endereço eletrônic Malhada - Bahia - CEP 45.440- 000, Pero erroereço erecorroc http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes e https://bll.org.br/. 20/12/2024. Hebert Pessoa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024- SRP Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃC ELETRÔNICO № 025/2024- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus intermunicipal e interestadual. As propostas serão acolhidas com início no dia 20/12/2024, às 09:00 horas, até as 14:00 horas do dia 08/01/2025. As propostas recebidas serão abertas às 14:00 horas do dia 08/01/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:15 horas do dia 08/01/2025. O início da sessão de disputa de precos ocorrerá às 09:00 horas do dia 08/01/2025; Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponíve no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelc endereço eletrônico http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes e https://bll.org.br/ 20/12/2024. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024- SRP Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № 026/2024- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Aquisição de gás GLP, vasilhame de 13 Kg e VASILHAME, botijão de 13 Kg (vazio) destinados a atender as necessidades do município de Malhada- Ba. As propostas serão acolhidas com início no dia 20/12/2024, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 09/01/2025. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 09/01/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 09/01/2025; Os

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3°, VI do Decreto

Objeto: Prestação de Serviços de Obras de Construção de uma Unidade de Depleti. Prestado de Serviços de Construção de unha Ontidade de Beneficiamento Derivado da Mandioca com aquisição de equipamentos, instalados e com entrega Técnica, no Território Velho Chico, na Comunidade de Lagoa Dourada, no Município de Paratinga/BA, Convênio nº 305/2024, entre a CAR/SDR e o CDS - Velho Chico. Início da disputa no dia 08.01.2025 às 09:00hs. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br - https://bnc.org.br/ B. J. da Lapa/Ba, 19 de dezembro de 2024. Adenice Duarte de Araújo Rocha - Pregoeira.

LOTES, DO LOTEAMENTO MIRANTE DA PRAIA DO FORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA

O ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, entidade de prática desportiva, inscrito no CNPJ/MF

As chapas, para concorrerem ao Conselho Deliberativo, Fiscal e Disciplinar, bem como

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, às 09h, com a presença da

e, para que nao se alegue a desieandade, expedid-se o presente Edital, que será inxado-publicado na forma prevista no Estatuto da agremiação. Dado e passado, nesta cidade d Riachão do Jacuípe-BA, 16 de dezembro de 2024.

GERALDO GENTIL MAGALHÃES PINTO Presidente do Esporte Clube Jacuipense

Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes e https://bll.org.br/. 20/12/2024. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro.

Santander

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA **NÚCLEO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 02 de janeiro de 2025, a partir das 11h20min

2º LEILÃO: 06 de janeiro de 2025, a partir das 14h20min (*horário de Brasilia)

Alexandre Travassos, Leloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 651, com escribón na Rus Sehastião Ancieto de Jesus Lins, 177 – Jacróm Elisa – Ernbu das ArtesISP - R2 ASBER a lodos quanto o presente EDITAL viem ou dele conhecimento tiver, que levará a fuella (DI ELIAÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.51497, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciario BANCO SANTANDER (BRASIL) SAA - CNP1 nº 9.40498 as termos da Celuda de Credito Banción, nº 010389/4270 firmado en 1990/2023, com cello Fiduciante(s) LEONARDO SOBRINHO CHEMMES, maior, inscrito no CPF nº 044.799.255-18, no dia 02 de janeiro de 2025, a partir das 11h20min en PRIMIBRIO ELIAÃO, com lance minimo igual ou superior a R3 316 0.000, 01 (rezentos e dezessela relas), o movem matriculado sob nº 37.732 do 1º 016ial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituido pelo Apartamento nº 125, situado na Rus Almirante Barroso, nº 110, Ala C do EDIFICIO PORTO MARINAR RESIDENCE SERVICE EDIFICIO MISTO, Rio Vermetales, com a área privativa de 10.7232m² rárea comum de 3.44674m² e área total de 90,31m² e mais uma vaga de garagem do tipo G- 02, de nº 081, com a área privativa de 10.7232m² rárea comum de 3.094m² rárea total da 13,73m² e suas uras expectivas rações sidas ejeculentas a 20,1095m² correspondente a 0.4605% e 3,0700 m² correspondente a 0,0700 % do dominio údl do terreno foreiro à Fazenda Paciência. Cadastro Municipal: 581,862.1 Vendra em caratéria de corpus² e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R08 a allenanteles a 20,080m² correspondente a 0,4605% e 3,0700 m² correspondente a 0,0700 % do dominio údl do terreno foreiro à Fazenda Paciência. Cadastro Municipal: 581,862.1 Vendra em caratéria de corpus² e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R08 a allenanteles a 20,080m² correspondente a 0,4605% e 3,0700 m² correspondente a

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - ID BB Nº 1062166 - CASA

Abertura: 14/01/2025, às 10:00h. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com logística de transporte e entrega parcelada, de acordo com as descrições e os quantitativos descritos no Edital, no Termo de Referência e no Processo nº 014.1510.2024.0004357-97. Regência Legal: Lei

Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.ba.gov.br/casacivil/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6333/3115-6269 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3º Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202 — Centro Administrativo da Bahia - CAB — Salvador/BA. Salvador, 19/12/2024. Ariadne Shymenes Oliveira Florencio dos Reis - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

ERRATA AO AVISO DO II RELANÇAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila informa equivoco constante no AVISO, publicado no dom em 17/12/2024, edição 2519, no Jornal Tribuna da Bahia, edição de 18/12/2024, e no dou em 18/12/2024, edição 243, quanto a indicação equivocada da data que ocorrerá a disputa de lances. Assim, Onde se lê: DATA DA SESSÃO: A disputa de lances ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2024, a partir das 09h:00min, (horário de Brasilia) no portal waw.licitanet.com.br; Leia-se: DATA DA SESSÃO: A disputa de lances ocorrerá no dia 08 de janeiro de 2025, a partir das 09h:00min, (horário de Brasília) no portal www.licitanet.com.br.

Os interessados poderão obter o edital gratuitamente através do site da Prefeitura v.diasdavila.ba.gov.br.

KARYNNE DÓREA – PREGOEIRA

Centrais Eólicas Planaltina Ltda.

CNPJ/MF nº 11.363.327/0001-44 - NIRE 29.204.368.736

Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de dezembro de 2024 para

Rerratificação da Ata de Redução de Capital Social realizada em 31 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 18 de dezembro de 2024, na sede social da Sociedade, localizada parto, zona rural, altura do Km 190 da Podovia PP 020 de Energia da Área 8, CEP 46.400-000, na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, às 10:00 horas. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1,072, § 2º do Código Civil, face à presença das sócias representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólica**s **Planaltina Ltda**., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Caetité, estado da Bahia na Fazenda Bom Sucesso, s/nº, parte, zona rural, altura do Km 180 da Rodovia BR 030, Subestação de Energia da Área 8, CEP 46.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.363.327/0001-44, com Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436873-6 ("Sociedade"), a saber: TERP GLBL Brasil I Participações S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edificio Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20, com seu entrada pela AV. Antonio Ganotti, inscrita i lo CNF3/Mir Sob o II 21.748.186/V00120, com set Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Río de Janeiro sob o NIRE 33300356037, neste ato representada por seus Diretores Srs. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/ MF sob o n° 861.403.379-68; e Marcio Varella Calux, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 91875781, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 025.917.327-44, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade com endereco proissional na Avenda das vaçoes omdas, in 14.401, Condominio Parque da cidade. — Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000 ("TERP"); e Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, zona rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436871-0, neste ato representada por seus Diretores Srs. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68; e Flavio Martins Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 7696206, expedida pelc SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.898.606.00, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401. Condomínio Parque da Cidade — Torre Paineira — 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000 ("**Licinio**"). **3. Mesa:** Fo escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr Guilherme Braga Lacerda, **4. Ordem do Dia:** (i) Rerratificar a ata de Reunião de Sócios, realizada em 33 de agosto de 2024, a qual deliberou sobre a redução do capital social da Sociedade so da legislação vigente, tendo em vista que houve erro na indicação dos valores consolidado de capita social das respetivas atas de Reunião de Sócios. **5. Esclarecimentos:** Os sócios quotistas foram informados que em 31 de agosto de 2024, foi realizada reunião de sócios, na qual foi deliberado a redução do capital social da empresa. No entanto, após revisão dos documentos, constatou-se que os valores consolidados de capital social da Sociedade nas respectivas atas estavam incorretos necessitando de ajuste para refletir o montante correto consolidado de capital social. **6. Deliberações** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **6.1**. Rerratificar os itens 5.1., 5.2., e 5.4 da ata de Reunião de Sócios, realizada em 31 de agosto de 2024 ("ARS 31/08/2024"), a qual segue acostada como ("Anexo I") que erroneamente constou a redução do capital social da Sociedade no montante de RS 9.222.537,00 (nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais), **sendo que o correto seria** R\$ 10.348.645,00 (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado **de** R\$ 42.967.565,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), **para** R\$ 41.841.457,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) e a respectiva quan-tidade igualitária de quotas da Sociedade. **6.1.1.** Em razão da deliberação do item acima, os itens 5.1., 5.2. e 5.4. da ARS 31/08/2024, passará a viger com a seguinte redação: "(...) 5.1. Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de **R\$ 10.348.645,00** (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos

e quarenta e cinco reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por consi derá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de 10.348.645 (dez milhões, trezentas e quarenta e oito mil, seiscentas e quarenta e cinco) quotas da Sociedade. **5.2**. Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido **de** R\$ 52.190.102,00 (cinquenta e dois milhões, cento e noventa mil, cento e dois reais) **para** RS 41.841.457.00 (guarenta e um milhões, oitocentos e guarenta e um mil, guatrocentos e cinquenta e sete reais) e o número de quotas será reduzido **de** 52.190.102 (cinquenta e dois milhões, cento e noventa mil, cento e duas) quotas **para** 41.841.457 (quarenta e um milhões, oitocentas e quarenta e um mil, quatrocentas e cinquenta e sete) quotas. **5.4.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 nacima, a cláusula 5º do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula** 5º. O capital social, totalmente integralizado expresso em moeda corrente nacional, é de RS 41.841.457.00 (guarenta e um milhões, oitocentos e guarenta e um mil, guatrocentos e cinquent e e sete reais), dividido em 41.841.457 (quarenta e um milhões, oitocentas e quarenta e um mil, quatro centas e cinquenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuída: entre os sócios: i. **TERP GLBL Brasil I Participações S.A.** (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20 possui 41.841.456 (quarenta e um milhões, oitocentas e quarenta e um mil, quatrocentas e cinquent e seis) quotas, no valor total de R\$ 41.841.456,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta um mil. quatrocentos e cinquenta e seis reais); e ii. **Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.** (CNPJ MF sob n° 11.349.904/0001-43) possui 01 (uma) quota, no valor total de RS 1,00 (um real." 6.2. Fica ratificado que todos os demais itens, cláusulas e condições da ARS 31/08/2024, permanecem inalte rados, mantendo-se integralmente os demais termos e condições anteriormente deliberados. 6.3 rados, mantendos integralmente os demas termos condições a interiormente demarados. Consignar que todas as atas de Reunião de Sócios foram publicadas no Jornal Tribuna da Bahia, en cumprimento ao que determina o artigo 1.084, parágrafo 1º do Código Civil. **7. Encerramento** e

Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura

da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos sócios e pelos inte

grantes da mesa que a presidiram. Caetité, BA, 18 de dezembro de 2024. Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Sócios Quotistas: TERP

GLBL Brasil I Participações S.A. (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Marcio Varella Calux); Central: Eolicas Licinio de Almeida Ltda. (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Flavio Martins Ribeiro).

SOBEPE - Sociedade Brasileira de Educação,

| O parágrafo desta Cláusula permanece inalterado|
| VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se de forma sumária a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Secretário e pela única sócia, a saber: SOBEPE - Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A, representada por seus Diretores Tiago Garcia Moraes e Guilherme Colin de Soárez. Tiago Garcia Moraes - Presidente da Mesa; Guilherme Colin de Soárez - Secretário da Mesa. SOBEPE - Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S.A. Representada por seus diretores Tiago Garcia Moraes e Guilherme Colin de Soárez.